

ATO EXECUTIVO Nº 1673/89

Modifica Limites Orçamentários aprovados pelo Ato Executivo nº 1652/89.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º — Os valores constantes do Anexo I do Ato Executivo nº 1652/89, ficam alterados da seguinte forma:

		Em NCz\$ 1,00		
CÓDIGO		VALOR INICIAL	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
064109	3.1.20.00.00	85.018	68.329	153.347
064111	3.1.20.00.00	178.919	10.000	188.919

Art. 2º — Este Ato entrará em vigor nesta data.

UERJ, em 23 de maio de 1989.

IVO BARBIERI

Reitor